



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DO PRESIDENTE
Secretaria Legislativa

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018.

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2018.

Autoria: MESA DIRETORA

“Altera o Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste – RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Altera o Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 74 – As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as Segundas-Feiras com início às Nove horas.

Artigo 2º - Fica Revogado a Resolução nº. 002/2016 do dia 17 de Fevereiro 2017.

Artigo 3º - A Presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Agricultura, 06 de Julho de 2018.

Patrocínio José da Cunha
Presidente

Luiz Aparecido Maesta
Vice-Presidente

Marcelino Natalicio Pereira
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DO PRESIDENTE
Secretaria Legislativa

Mensagem 001/MD/2018

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em, 06 de Julho de 2018.

Aos Exmo. Senhores
Vereadores Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Senhores Vereadores,

Pelo Presente, em atendimento a solicitação dos Vereadores, dos Servidores Públicos e Comerciantes deste Município, encaminhamos a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Resolução de n°.001/2018 com a seguinte súmula: “*Altera o Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia e dá outras providências*”, onde as sessões ordinárias deste Poder Legislativo passará a ser realizada todas as Segundas-Feiras a partir das Nove horas, a fim de facilitar horário ao público tanto aos comerciantes quanto aos agricultores que acompanha os projetos que estão tramitando nesta casa de leis, pois o período noturno não atrai tanto o publico devido ao horário, visto que as algumas sessões prolongam até 21:30 sendo desgastante e cansativo devido ao horário. Além de facilitar o contato com membros do poder executivo, em caso de dúvidas.

Sendo o que apresento para o momento elevamos votos e estima e apreço.

Atenciosamente,

Patrocínio José da Cunha
Presidente

Luiz Aparecido Maesta
Vice-Presidente

Marcelino Natalicio Pereira
1°. Secretário